
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.642 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de Artéria Projetada 006, com código de logradouro 01357.9 localizada no Loteamento Serrote Branco V, Bairro Antônio Bernadino de Sena, homenageando 3º Sargento Marcos Antônio de Medeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica denominada de Rua Marcos Antônio de Medeiros, a PROJETADA 006, com código de logradouro 01357.9 localizada no Loteamento Serrote Branco V, Bairro Antônio Bernadino de Sena, no Município de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:B7A19F51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/03/2026. Edição 3745
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>